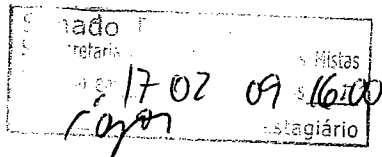




CONGRESSO NACIONAL



MPV-458

00052

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/02/2009

proposição
Medida Provisória nº 458, 10 de fevereiro de 2009

autor
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)

nº do prontuário
332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 54

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o inciso III, no artigo 5º, da MP nº 458, de 10 de fevereiro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 5º:.....

.....
III – manter íntegra ou recompor a totalidade das áreas de preservação ambiental do imóvel ocupado."

JUSTIFICATIVA

A condição acrescida justifica-se pela prioridade da preservação ou recomposição das áreas de preservação ambiental, como instrumento para o desenvolvimento sustentável.

PARLAMENTAR

Assinatura

